



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**



Milena Ramella
CPF: 104.721.098-10

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 113/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE JABORÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Jaborá, inscrita no CNPJ sob 82.939.463/0001-88, neste ato representado por seu Gestor Sr. Adelir Manoel Inácio e de outro lado a empresa Betha Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo Sr. Alexandre Paloschi, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 113/2017, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado contados a partir de 01/01/2021 até 31/03/2021.

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados a partir 28/06/2021 pelo índice IGPM (FGV) acumulado no período.

O Valor contratado para o período fica no total de R\$ 36.548,76 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Sendo o mesmo dividido em parcelas mensais no valor do Município de Jaborá R\$ 9.064,33 (nove mil e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) cada, e para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.118,59 (três mil e cento e dezoito e cinquenta e nove centavos) cada.

Cláusula Única: O sistema e-Social será reajustado a partir 18/06/2021 pelo índice IGPM-(FGV) acumulado no período.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias conforme Lei Orçamentária 1.676 de 30 de novembro de 2020.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro. Fone (49) 3526-2000 CEP: 89.677-000
Jaborá/Santa Catarina Email: financas@jabora.sc.gov.br



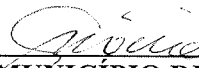
**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**



Milena Ramella
CPF: 104.721.099-10

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Jaborá, 10 de dezembro de 2020.

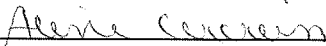


MUNICÍPIO DE JABORÁ
Adelir Manoel Inácio – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

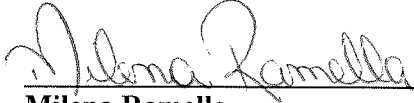
Assinado digitalmente
por ALEXANDRE
PALOSCHI:02217884921
Data: 2020.12.10
10:37:42 -0300

BETHA SISTEMAS LTDA.
Alexandre Paloschi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Aline Aparecida Cervelin
077.187.019-13



Milena Ramella
104.721.099-10

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020.

Vigência: 31/12/2020.

Contratante: Município de Jaborá.

Contratada: KOPAV – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.659.735/0001-55.

Jaborá, SC, 10 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal



Milena Ramello
CPF: 104.721.095-11

TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017

Publicação Nº 2752646

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

Município de Jaborá

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 16/2017

Fundamento Legal: Lei n. 8666/93, atualizada pela Lei n. 8883/94

Processo de Licitação Nº: 26/2017

Contrato Administrativo nº: 113/2017

Objeto: LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA.

Valor: R\$ 36.548,76 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021.

Contratantes: Município de Jaborá

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67.

Jaborá, SC, 10 de dezembro de 2020.

Adelir Manoel Inácio

Prefeito Municipal